

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 056/2021 DE 15 DE JUNHO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

## DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LASER							
UNIDADE:	01 – M.D.E							
ATIV/PROJ:	2020 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL							
RUBRICA:	3.3.90.30.00   MATERIAL DE CONSUMO	80	R\$	20.000,00				

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LASER							
UNIDADE:	01 – M.D.E							
ATIV/PROJ:	1030 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR							
RUBRICA:	4.4.90.52.00   EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE   101   R\$   20.000,00							

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA DESPORTO E LASER							
UNIDADE:	01 – M.D.E							
ATIV/PROJ:	1020 MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL							
RUBRICA:	3.3.90.39	9.00 OUT. SERV. TERCEIROS – PESSOA JURÍ.	90	R\$ 40.000,00				

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 15 DE JUNHO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 15 DE JUNHO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração